

## **RESOLUÇÃO Nº 001/2006**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a alteração da remuneração dos funcionários da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR GERSON ANTONIO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, promulga a presente

### **RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Fica alterado o salário mensal dos funcionários da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, passando a vigorar da seguinte forma:

**Parágrafo 1º** - Assistente Administrativo passará de R\$ 1.036,00 (Um mil e trinta e seis reais) para R\$ 1.139,60 (Um mil cento e trinta e nove reais e sessenta centavos).

**Parágrafo 2º** - Auxiliar Administrativo passará de R\$ 726,00 (Setecentos e vinte e seis reais) para R\$ 769,56 (Setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

**Parágrafo 3º** - Zeladora passará de R\$ 473,00 (Quatrocentos e setenta e três reais) para R\$ 501,38 (Quinhentos e um reais e trinta e oito centavos).

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação por afixação no átrio da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente em, 14 de março de 2006.**

**GERSON ANTONIO  
PRESIDENTE**

